



Decreto n. 9.999, de 19 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 185, de 14 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A instauração e conclusão de processo administrativo e disciplinar contra o servidor Gerson Santos Coutinho;
- A decisão proferida nos autos do mencionado processo administrativo, instaurado pela Portaria n. 185, de 14 de maio de 2024, onde se decidiu pela demissão do servidor,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Com fulcro no artigo 222, inciso IX da Lei Complementar n. 121, de 12 de agosto de 2014, **fica demitido** o servidor **Gerson Santos Coutinho**, matrícula n. 1440-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, detentor do cargo de vigia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 19 de dezembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal